



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

quinta-feira, 8 de setembro de 2016

Ano II - Edição nº 00123 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
66209BC940FFDE75552F2B16B21ADCC6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- EDITAL 07/2016 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concurso Público



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **EDITAL 07/2016 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Em razão de determinação judicial, autorizar a admissão dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado dia 08 de maio de 2013, conforme anexo único do presente Edital e que já se submeteram e foram aprovados no curso introdutório.

Art. 2º Os candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, em horário de expediente (08:00 às 12:00 horas), sendo que, não se tomando posse em 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Edital, o candidato será desclassificado, conforme estabelece o Edital norteador de concurso público do Município em seu item 9, sub-item 9.4.

Art. 3º Os candidatos deverão, ainda, estar devidamente munidos dos documentos exigidos pelo diploma legal supra mencionado, sub-item 10.17 e suas alíneas. Textualmente:

**10.17. Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:**

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;**
- b) Ter, até a data de convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter ainda completado (sessenta e cinco) anos de idade.**

---

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## **GABINETE DO PREFEITO**

- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- h) Apresentar declaração negativa de acumulação proibida de cargo público;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- j) Conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
- l) Declaração de bens;
- m) Pasep
- n) **Dados bancários (agência e conta)**  
**(negritamos)**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barra do Mendes – Bahia, em 05 de setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



**Armênio Sodré Nunes**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS



**CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DE 08 A 12 DE AGOSTO DE 2016.**



**RESULTADO**

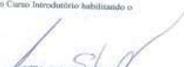
DATA: 12 de Agosto de 2016  
 FACILITADORA: Sabrina da Silva Freitas

Nº	Candidatos	%da Frequência	Aproveitamento do Curso*
01	ADEMIR DE SOUSA NOVAES	100%	Satisfatório
02	AGRIMAR CARVALHO MIRANDA	100%	Satisfatório
03	ALBERTO RODRIGUES CASTRO JÚNIOR	100%	Satisfatório
04	DIEGO ARCANJO DE ANDRADE	100%	Satisfatório
05	ERICARDO DA SILVA BRITO	100%	Satisfatório
06	JETRO GOMES NUNES	100%	Satisfatório
07	NEURACI ESPOSA DE OLIVEIRA	100%	Satisfatório
08	SABRINA DA SILVA DOURADO	100%	Satisfatório
09	VALTERNEI BISPO DE ARAUJO	100%	Satisfatório
10	WENDEL ALVES DE SOUSA	100%	Satisfatório

\*O Aproveitamento do Curso de firma satisfatório, corresponde, segundo a Portaria nº 243 de 25.09.2015 Art. 3º parágrafo único, a participação integral no Curso Introdutório habilitando o interessado ao exercício da atividade de Agente de Combate às Endemias.

  
 Osmir Barrero Coelho Gabriel  
 Secretária Municipal de Saúde.

  
 Sabrina da Silva Freitas  
 Coord. da Vigilância em Saúde.

  
 Arnaldo Sotri Nunes  
 Prefeito Municipal de Barra do Mendes.